



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Coordenação Regional Sul da Bahia

TERMO ADITIVO

Ref. Processo N.º 08067000.167/2011-79

Ministério da Justiça Fundação Nacional do Índio Coordenação Regional Sul da Bahia/CR-SB	
Processo n.º	102/11
Folha	3/7
Rubrica	

Ministério da Justiça Fundação Nacional do Índio Coordenação Regional Sul da Bahia/CR-SB	
Processo n.º	729
Folha	1
Rubrica	

TERMO ADITIVO N.º 004/2015, AO
CONTRATO N.º 288/2011, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO E O SR. OSDÉLIO ARISTEU DE
OLIVEIRA SANTOS, PARA OS FINS DE
LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À
RUA DAS CAJAZEIRAS, N.º 144, PEQUI-
PORTO SEGURO/BA.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, instituída pela Lei n.º 5.371, de 05 de dezembro de 1967, através da Coordenação Regional Sul da Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 00.059.311/0018-74, com sede à Rua Presidente Médici, n.º 45, Centro, Eunápolis/BA, doravante denominada apenas LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Coordenador Regional do Sul da Bahia, Sr. TIAGO RIBEIRO DE PAULA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 8064623203, expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF n.º 917.738.650-72, nomeado pela Portaria n.º 1.172/PRES/FUNAI, de 17 de outubro de 2014, publicada à página n.º 41, Seção 2, do Diário Oficial da União n.º 202, de 20 de Outubro de 2014, e o Sr. OSDÉLIO ARISTEU DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 964.412-16, expedida pela SSP/BA, CPF n.º 090.895.355-00, residente à Rua Alberto Borges Figueiredo n.º 322, Bairro Cambolo, Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000, doravante denominado apenas LOCADOR, em conformidade com o que consta do Processo n.º 08067000.167/2011-79, que a este integra, resolve celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 288/2011, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava e no artigo 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e reajustar o valor do contrato conforme índice do IGP-M ou IGP-DI, conforme cláusula Décima do Contrato n.º 288/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 288/2011, para o período de 21 de Dezembro de 2015 a 20 de Dezembro de 2016, nos termos previstos na Cláusula Oitava do Contrato n.º 288/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DO ALUGUEL



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
FUNDAÇÃO 1950
Estatísticas Recensais do Brasil

TERMO ADITIVO

Ref. Processo Nº 0002006.1603011-79

TERMO ADITIVO Nº 012/2011
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da
cláusula de prazo de entrega dos dados estatísticos
previstos no Termo de Referência nº 0002006.1603011-79,
em razão da necessidade de maior tempo para a
realização das atividades previstas no edital.

EM BRANCO

EM BRANCO

TERMO ADITIVO Nº 012/2011

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da
cláusula de prazo de entrega dos dados estatísticos
previstos no Termo de Referência nº 0002006.1603011-79,
em razão da necessidade de maior tempo para a
realização das atividades previstas no edital.

TERMO ADITIVO Nº 012/2011

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da
cláusula de prazo de entrega dos dados estatísticos
previstos no Termo de Referência nº 0002006.1603011-79,
em razão da necessidade de maior tempo para a
realização das atividades previstas no edital.

TERMO ADITIVO Nº 012/2011



Ministério da Justiça	167-11
Fundação Nacional do Índio	7218
Coordenação Regional Sul da Bahia/CR-SB	
Processo nº	167/11
Folha	796
Rubrica	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Coordenação Regional Sul da Bahia

O valor mensal do aluguel é de **R\$ 5.878,41 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e hum centavos)**, dos quais R\$ R\$1.959,47 para o período de 21 a 31 de dezembro de 2015, e R\$3.918,94 para o Exercício Financeiro de 2016 que juntamente às demais parcelas totalizam **R\$ 68.581,45 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e hum reais e quarenta e cinco centavos)** válidos para o período de 1º de janeiro de 2015 a 21 de dezembro de 2016, totalizando **R\$70.540,92 (setenta mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)** para todo o período contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de R\$1.959,47 (hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) referente ao Exercício Financeiro de 2015, e decorrente da execução do Termo Aditivo, correrá à conta do Orçamento Geral da União, oriundo do PTRES 063689, elemento de despesa 3390.36.15, Plano Interno 10 ADM, Fonte 01000 e Nota de Empenho nº800022.

Para o exercício posterior, a dotação orçamentária será à conta do Orçamento Geral da União locado à FUNAI para o ano de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

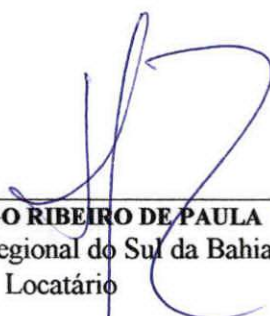
O **LOCATÁRIO** providenciará a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

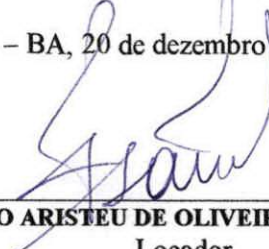
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 288/2011, que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

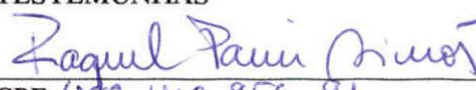
E para firmeza com prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Porto Seguro – BA, 20 de dezembro de 2015.

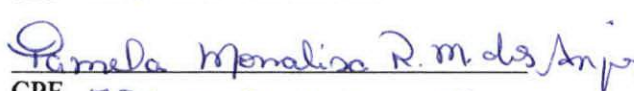

TIAGO RIBEIRO DE PAULA
Coord. Regional do Sul da Bahia
Locatário


OSDÉLIO ARISTEU DE OLIVEIRA SANTOS
Locador

TESTEMUNHAS


CPF 489.410.856-91

Raquel Paim Simões
Indigenista Especializada
Mat. SIAPE 1289046


CPF 784.008.102-06